



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Cumprimentando Vossa Excelência e de ordem do MM. Juiz Titular da Comarca de Guajará/AM, Dr. David Nicollas Vieira Lins, informo que atualmente não existe valores depositados neste Juízo referentes a prestação pecuniária e quando dispor de algum valor, será pulicado no DJE e no mural do Fórum com as observações necessárias.

No mais, renovo os votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Sigrid Almeida Soares

Diretora de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **Nilo da Rocha Marinho Neto, Magistrado(a)**, em 05/05/2023, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1023389** e o código CRC **B25FB562**.